



PROCESSO Nº 50500.017770/2006-22

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2007 QUE
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E
A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
NORDESTE DO BRASIL - CAPEF.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no SBN Quadra 02 bloco “C” Lote 17 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral Senhor **BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 066.814.761-04, nomeado pelo Decreto de 14 de julho de 2008, publicado no DOU de 15 de julho de 2008, denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF**, sociedade civil, entidade fechada de previdência privada, regida pela Lei Complementar nº 109/2001, com sede na Rua General Sampaio, nº 571, Centro, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.273.170/0001-99, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.111.283-87, e pelo seu Diretor de Administração e Investimentos, Senhor **JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 204.279.643-34 e portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente aditamento contratual, com fundamento inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 51 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
 - 1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 20 de março de 2010.
 - 1.1.2 Alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), a partir de 20 de março de 2010.
 - 1.1.3 Alterar para março o mês de referência para reajuste do Contrato.





CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.342.800,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039 , PTRES 031999, e Fonte de Recursos 0174 .
- 2.1 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2010NE000054.
- 2.2 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitida as Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001/2007, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 19 de março de 2010.

PELA LOCATÁRIA:

Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL

PELA LOCADORA:

Francisco José Araújo Bezerra
FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE

José Jurandir Bastos Mesquita
JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA
DIRETOR DE ADM. E INVESTIMENTOS

TESTEMUNHAS:

Candida Machado Pereira Oliveira
Nome: *Candida Machado Pereira Oliveira*
CPF: *[redacted]*
Identidade: *[redacted]*

Diego Campos Silva Monteiro
Nome: *Diego Campos Silva Monteiro*
CPF: *[redacted]*
Identidade: *[redacted]*



Recebido em 19/03/2010
Assinatura